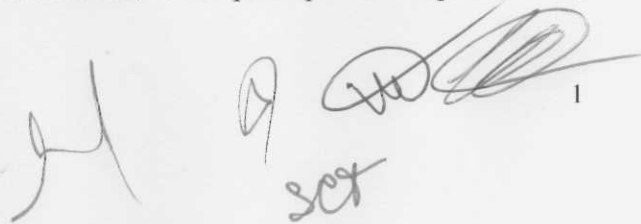




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Portaria de n.º 600/2011

ATA DE REUNIÃO DE N.º 02/2019

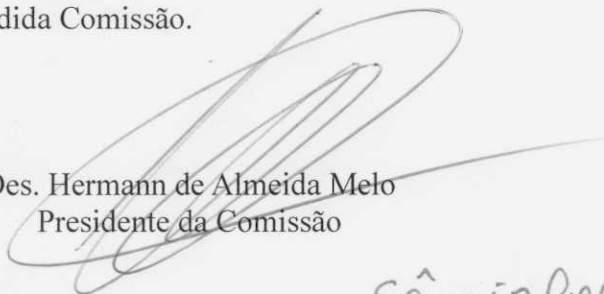
Aos 26 dias do mês de julho de 2019, com início às 10 horas, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – instituída pela Portaria de n.º 600/2011, modificada pela Portaria de n.º 192/2019, instaurada pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, reuniu-se nas dependências deste Tribunal o Presidente da Comissão, des. Hermann de Almeida Melo, os servidores Heider Lisboa de Sá Júnior, Sâmia Coêlho Tenório, Adeilton dos Santos e Vera Ferreira Lúcia de Oliveira. Iniciado os trabalhos, o presidente da Comissão recebeu o relatório dos membros da Comissão sobre a visita realizada ao Fórum Eleitoral de Maceió e deliberou o seguinte: **1)** Concluiu-se não haver a necessidade de análise técnica por parte desta Comissão, em razão de esse assunto ter sido exaustivamente debatido no Procedimento Administrativo SEI n.º 0003304-10.2017.6.02.8000, de 26.4.2017, de modo que foi deliberado que a competência para determinar o recolhimento e o descarte do material ali existente é da Presidência deste Tribunal. Ficou estabelecido, ainda, que será remetido ao Gabinete da Presidência relatório de vistoria ao Fórum Eleitoral da Capital para verificação das condições de armazenamento, acompanhado das fotos e do registro das conclusões acima referidas. Registrou-se, também, que foi encaminhado e-mail à Comissão de Coleta Seletiva do Tribunal no sentido de se verificar a possibilidade de a empresa Conservita - que já presta serviço a este Tribunal -, realizar o recolhimento do material encontrado no Fórum da Capital. **2)** Após análise feita pela Comissão das recomendações da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (SEI n.º 0001008-44.2019.6.02.8000), na qual foram apontadas diversas necessidades de adequação dos trabalhos da Comissão para atender às atribuições previstas na Portaria de n.º 600/2011, surge a necessidade imperiosa de qualificação dos atuais membros para um melhor desenvolvimento dos trabalhos da comissão, bem como inserção de servidores com bacharelado em arquivologia e história, conforme estabelece a Recomendação do Conselho Nacional de Justiça de n.º 37/2011. Foi dito pelo membro Heider Lisboa de Sá Junior, que já realizou o curso de Gestão de Documentos Públicos há cerca de 5 anos, fato não apontado pela Coodenadoria De Controle Interno e Auditoria. **3)** Deliberou-se, ainda, que tal demanda será tratada diretamente com o Diretor Geral deste Tribunal. **4)** Foi apontado pelos membros da Comissão que, não obstante o §1º do art. 5º da Portaria de n.º 600/2011, não há uma norma interna que regulamente as atribuições da Comissão, razão pela qual será apresentado,



1





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Portaria de n.º 600/2011

em até 15 (quinze) dias, minuta contendo o referido regramento. 5) No ponto referente ao esboço do novo plano de classificação de documentos, foi apresentado ao Presidente uma minuta dos trabalhos iniciados de acordo com as normas regulamentares. 6) Foi apresentada sugestão quanto à necessidade de qualificação dos membros, ficando definido que serão sugeridas opções de cursos para capacitar os membros no tocante às atribuições do grupo. 7) Após explanação acerca das atividades desenvolvidas pelos integrantes da Comissão, ficou decidido que em 23.8.2019, às 10h00, será realizada nova reunião na qual serão apresentados os resultados dos trabalhos definidos nesta ocasião. Nada mais havendo tratar, foram encerrados os trabalhos às 12h00min. E para constar assinam abaixo os Membros da aludida Comissão.


Des. Hermann de Almeida Melo
Presidente da Comissão


Adéilton dos Santos
Membro da Comissão


Sâmia Coêlho Tenório
Membro da Comissão


Heider Lisboa de Sá Júnior
Membro da Comissão


Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Membro da Comissão